



# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-0487/1995

195 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 381/94.

Assinatura	_____
Nome	_____
Função	_____
Assinatura	_____
Nome	_____
Função	_____
Assinatura	_____
Nome	_____
Função	_____

Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa denominar Travessa Raphael Benedito a via pública existente à altura do número 466 da Rua Angelo Bortolo no Distrito do Tremembé.

EXCERTE AS 1002

Esta Comissão, a fim de emitir parecer sobre o projeto, solicitou o envio ao Executivo de um ofício, pedindo informações sobre o logradouro. Em sua resposta, o órgão técnico da Prefeitura responde que: os dados não são suficientes para a identificação da via; não foi constatada a existência do número 466 da Rua Manuel Leitão Aveliz, antiga rua Angelo Bortolo, cadlog 20.443-9.

Assim sendo, com base nas informações vindas da Prefeitura, de que não existe o número 466 da Rua Manuel Leitão Aveliz, opinando que a propositura não tem objeto, e por isto o parecer é

Pela Ilegalidade.

*Handwritten signature*

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

24/04/95

*Vertical handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
RELATOR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*